



## EDITAL N.º 2 /2022

Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, FAZ PÚBLICO que, para o efeito do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 98º do CPA, por deliberação tomada na reunião ordinária de executivo, realizada a 10 de janeiro do corrente ano, a Junta de Freguesia deliberou:

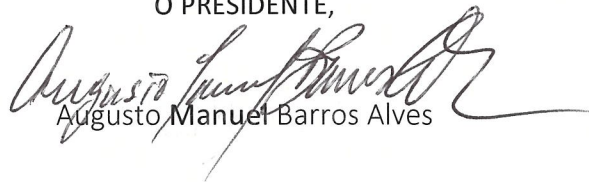
- em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados, desencadear procedimento regulamentar com vista à elaboração de “Regulamento de Apoio a Situações de Emergência Social”;
- delegar a direção do competente procedimento regulamentar, na funcionária Maria de Fátima Marques Simões Pinheiro.

Mais se faz público que, inicia-se, assim, agora, o procedimento regulamentar, o qual na sua forma de projeto de regulamento será submetido a audiência prévia dos interessados, com vista à recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação na II Série do Diário da República e na internet, no site institucional da Freguesia, conforme previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 101º do CPA.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio oficial da Freguesia, [www.freg-sjoosmaria-tomar.pt](http://www.freg-sjoosmaria-tomar.pt).

Tomar, 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE,

  
Augusto Manuel Barros Alves